
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

“ALTERA A LEI 708/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019, PROGRAMA RENDA FAMILIAR MUNICIPAL, MODIFICANDO Os ARTIGOS 1º e 6º, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO ABAIXO”.

O Prefeito Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.. 1º - Fica alterado o disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº708, de 30 de junho de 2019, que passará a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica instituído o Programa de Renda Familiar Municipal, denominado RENDA MAIS+, que objetiva beneficiar famílias carentes, em estado de pobreza ou de miséria ou pobreza absoluta, residentes e domiciliadas no Município do Careiro que não recebam nenhum tipo de benefício financeiro e estejam devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os requisitos do art. 5º desta lei.

Art. 2º - Fica alterado o disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº708, de 30 de junho de 2019, que passará a seguinte redação:

Art. 6.º - O Programa de Renda Familiar Municipal - Bolsa Careiro, consistirá na complementação mensal, através da concessão de benefício no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atendimento inicial de até 600 (seiscentas) famílias.

Art. 5º - Ficam convalidados os demais dispositivos da Lei Municipal Nº 708/2019, de 30 de junho de 2019, passando a vigorar com sua total eficácia.

Art. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 11 de Março de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: U5INFSFUC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/03/2021 - Nº 2820. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>